



Consultas - Extrato de conta corrente ExpansaoASerOcultadaVersoesAnteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 09.48.57
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO B A S - ABAS
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 403.000-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251223163801678847769
CNPJ DO PAGADOR: 10.624.654/0001-40
VALOR: R\$3.100,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 23/12/2025 - 13:41:00

PAGO PARA: Lelia M C Q Teixeira
CPF: ***.319.426-**
CHAVE PIX: 02731942673
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000141161949
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 23/12/2025 - 13:41:01

=====

DOCUMENTO: 122301
AUTENTICACAO SISBB: 2.457.C82.57B.13C.1ED

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ATESTO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO
FOLHA Nº 0001/001
MATERIAL FORNECIDO
23 / 12 / 2025
Evelyn
Angeline

Chave de Acesso da NFS-e
3118601226245812500011700000000000225123748313058



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 23/12/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 23/12/2025 12:10:33
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 23/12/2025 12:10:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 62.458.125 LELIA MARGARETH CHAVES QUEIROZ TEIXEIRA Endereço NORBERTO MAYER, 1099, ELDORADO/CIDADE JARDIM ELDORADO Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	CNPJ / CPF / NIF 62.458.125/0001-17	Inscrição Municipal - E-mail JORNALISTALELIA@GMAIL.COM Município Contagem - MG Regime de Apuração Tributária pelo SN -	Telefone (31) 9840-7363 CEP 32315-100
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS Endereço GURUPI, 260, PARQUE SAO JOAO	CNPJ / CPF / NIF 10.624.654/0001-40	Inscrição Municipal - E-mail - Município Contagem - MG	Telefone - CEP 32342-130

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de social mídia em conformidade com o Termo de fomento 011/2025, de acordo com item da lista de serviço 13.03 correspondente ao CNAE 5912-0/99			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E O
MATERIAL FORNECIDO
23 / 12 / 2025
Evelyn
Angeline



LÉLIA QUEIROZ

JORNALISTA/ASSESSORA DE IMPRENSA (UNI-BH)

 (31) 99840-7363

 jornalistalelia@gmail.com

 **CEO Vilas Comunicação**
vilascomunicacao.com.br

Jornalista e Pós-Graduada em Comunicação Pública e Empresarial pelo Uni-BH, Assessora de Imprensa, Coordenadora de Comunicação.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Jornal Diário do Comércio (2025)
Assembleia Legislativa de Minas Gerais (2010-2024)
Câmara Municipal de Belo Horizonte (2005-2009)
Câmara Municipal de Betim (2023-2025)
Rede Mineira de Rádio (2003/2004)
Federação dos Clubes de Minas Gerais (2000/2003)
- Associação dos Comerciantes de Medicamentos de Betim (2018/2023)

HABILIDADES

- Jornalista, comunicação empresarial e estratégias de SEO. Técnicas de otimização para mecanismos de busca, estruturação de conteúdo, análise de performance e boas práticas de escrita para web.
Desenvolvimento de conteúdos institucionais, releases, roteiros, artigos e materiais para canais internos e externos
Gestão de comunicação integrada, relacionamento com stakeholders e suporte a equipes de marketing e branding.
- Gestão e produção de conteúdo para redes sociais, incluindo planejamento editorial, monitoramento de métricas, criação de campanhas e estratégias de engajamento.
Capacidade de transformar informações complexas em narrativas claras e eficazes, contribuindo para a presença digital e reputacional da empresa.
Assessoria de Imprensa, planejamento estratégico, eventos, redação e edição de matérias, newsletters e artigos setoriais.

CURSOS

- Rádio e TV
Linguagem em Assessoria de Imprensa
Marketing e Comunicação Estratégica
Espanhol
Inglês

PALESTRANTE

- Comunicação e Marketing
Faculdade Estácio
Faculdade Una

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, inscrito no CNPJ 10.624.654/0001-40, localizada na rua Gurupi 260, Parque São João, Contagem/MG, Cep: 32.342-130, representado neste ato pelo seu presidente, Rosilene Moreira Gomes Rosa, portador do RG, MG-14.502.817 e inscrito no CPF sob nº 072.796.776-22, residente e domiciliada à Rua de Roma, 122 Duque de Caxias, Betim/MG CEP: 32673584.

CONTRATADO: Lelia Margareth Chaves Queiroz Teixeira, CNPJ: 62.458.125/0001-17, localizada rua Norberto Mayer, 1099, Eldorado/ Cidade Jardim Eldorado, Contagem - MG, CEP: 32315-100.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Realizar prestação de serviço de social mídia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO:

Informar à CONTRATANTE qualquer fato extraordinário durante a execução do serviço.

Comunicar por escrito qualquer tipo de incidente ou acidente ocorrido.

Fornecer a equipe necessária à execução do serviço.

Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes.

Responder por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em caso de culpa ou dolo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os devidos pagamentos de acordo com as condições de preços e prazos deste contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade do contrato que, ressalvados os casos de força maior.

Fornecer os dados solicitados pela Contratado, por escrito e no prazo estipulado neste contrato, de acordo com as orientações emanadas deste;

A contratante compromete-se a efetuar o pagamento, conforme ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigora da data de sua assinatura por um período único referente ao serviço prestado.



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS:

As despesas com deslocamento, encargos sociais, fiscais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato, serão suportadas pelo CONTRATADO, sendo esta responsável exclusiva pelas ações penais, cíveis, comerciais que puderem advir da prestação dos referidos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará multa de 10% sobre o valor do contrato a parte que der causa.


CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO

O descumprimento por qualquer das partes assegura o direito de rescisão, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

É competente o Foro da comarca de Contagem para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Contagem, 01 de dezembro de 2025.



Rosilene Moreira Gomes Rosa
Associação Beneficente de Amparo Social – ABAS



Lelia Margareth Chaves Queiroz Teixeira
CNPJ: 62.458.125/0001-17
Contratada

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura _____

Nome: _____

CPF: _____

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES INDIVIDUAL

Colaborador: Lelia Margareth Chaves Queiroz Teixeira

Cargo: Mídia Social

Mês de referência: Dezembro/2025

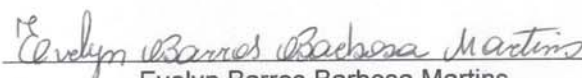
Atividades desenvolvidas:

- Planejamento, produção e divulgação de conteúdo nas redes sociais da associação.

Contagem, 31 de dezembro de 2025



Lelia Margareth Chaves Queiroz Teixeira
Profissional




Evelyn Barros Barbosa Martins
Coordenadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM –
ÓRGÃO MUNICIPAL MAPA DE APURAÇÃO PREÇOS -
ORÇAMENTOS**

Órgão Municipal: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS
 Termo nº: 011/2024



Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Empresal		Empre		Empresa3		Empresa4		Empresa5		Empresa6			
				Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
1	Mídia Social	1	1	3.100,00		3.200,00		4.000,00									
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
Empresa	Nome da Empresa Participante CNPJ	Item(ns) / Lote(s) Selecionado(s)															
1	Lelia Margareth Chaves Queiroz Teixeira CNPJ:62.458.125/0001-17	SELECIONADO															
2	Marcos Vinicius Alves Moreira CNPJ:54.058.717/0001-13																
3	Paipe Marketing CNPJ:48.051.974/0001-20																
4																	
5																	
6																	
DATA	10/12/2025	Gestor da OSC								Funcionário Responsável							
																	

ORÇAMENTO Nº 03/2025
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
Contagem, 1 de dezembro de 2025.

Empresa: Lélia Margareth Chaves Queiroz Teixeira

CNPJ: 62.458.125/0001-17

Endereço: Rua Norberto Mayer 1099, Eldorado, Contagem-MG

Telefone: (31) 99840-7363

E-mail: jornalistaelia@gmail.com

Cliente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS

CNPJ: 10.624.654/0001-40

Endereço: Rua Gurupi, no 260,

32.342-130 - Bairro Parque São João - Contagem /MG

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de social mídia em conformidade com o Termo de fomento 011/2025.

Gestão de redes sociais, designer gráfico, edição de vídeos e produção de conteúdos.

Valor Mensal: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais)

Atenciosamente,

Lélia Margareth Chaves Queiroz Teixeira

Jornalista proprietária

CPF: 027.319.426-73

Proposta de Prestação de Serviços de Mídia Social

Marcos Vinicius Alves Moreira - 54.058.717/0001-13

DESIGNER GRÁFICO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS

- Criar e gerenciar conteúdo para perfis de mídias sociais de uma marca: produção e agendamento de posts, interação com seguidores e a análise de métricas de desempenho.
- Desenvolver projetos visuais em diversos formatos, como fotos, vídeos, flyers, banner, panfletos.

Carga horário: 40 horas/semanais

Forma de trabalho: Híbrido

Valor mensal: R\$ 3.200,00

Contato: 31 9 9218-8329

Orçamento válido por 15 dias.

Contagem, 01 de Dezembro de 2025.

Paipe Marketing – CNPJ: 48.051.974/0001-20

Alameda dos Canários, 296 - Cabral, Contagem - MG, 32146-021

Telefone: (31) 99308-9817

DESIGNER GRÁFICO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS

- **Criar e gerenciar conteúdo para perfis de mídias sociais de uma marca:** produção e agendamento de posts, interação com seguidores e a análise de métricas de desempenho.
- **Desenvolver projetos visuais em diversos formatos,** como fotos, vídeos, flyers, banner, panfletos.

Carga horário: 40 horas/semanais

Forma de trabalho: Híbrido

Valor mensal: R\$ 4.000,00

Orçamento válido por 15 dias.

Contagem, 01 de Dezembro de 2025.